



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA

MINAS GERAIS

Rua Cônego José Antônio Henriques, nº 59, Centro

Email: contato@camaracapelanova.mg.gov.br

Telefax: (31) 3727-1101

CNPJ: 26.130.328/0001-16

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL
LOPES MOREIRA**

NOBRE PRFEITO MUNICIPAL DE CAPELA NOVA- MG

Câmara Municipal

Protocolo nº 53/26

Em 10 / 03 / 26

Ass. [Assinatura]

Capela Nova - MG

Diego Pimentel de Assis Moreira, vereador eleito para o mandato 2025/2028, no uso de suas atribuições regimentais, com base legal no artigo 122 do regimento interno desta casa, vem respeitosamente à presença de vossa excelência, requerer sejam adotadas Capela Nova, a indicação de Nº 19/2026.

Nos seguintes termos:

O vereador subscritor, Indica ao Poder Executivo Municipal que seja realizada reavaliação técnica das condições de trabalho em determinados setores do Município, especialmente quanto à caracterização de insalubridade, considerando relatos apresentados por servidores de diferentes áreas.

Tal medida é de suma importância para controle de eventuais pontos levantado por funcionários que alegam que foram prejudicados.

Reforço desde já, que não existe nenhum julgamento prévio da veracidade dos depoimentos, apenas ressaltar que o poder executivo, poderia revisar eventuais problemas relatados pelos funcionários.

Certo de sua atenção e compreensão quanto a relevância desta demanda, aguardo a resposta positiva, bem como a implantação das medidas solicitadas.

Justificativa: A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a realização de uma reavaliação técnica das condições de trabalho de determinados setores do serviço público municipal, especialmente no que se refere à caracterização do adicional de insalubridade. Nos últimos dias, diversos servidores procuraram este vereador relatando dúvidas e preocupações quanto à concessão do referido adicional em alguns setores da administração. Entre os relatos apresentados, destacam-se situações envolvendo servidores que atuam em cantinas escolares, serviços de obras e manutenção de estradas, onde, segundo informado, existem casos de trabalhadores que exercem atividades semelhantes, mas que recebem tratamentos distintos quanto ao reconhecimento da insalubridade. Diante dessas informações,

Câmara Municipal de Capela Nova

Rua Cônego José Antônio Henriques, 59 - Centro

Capela Nova - MG CEP: 36290-000 - Tel/fax: (31)3727-1101

Diego



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA

MINAS GERAIS

Rua Cônego José Antônio Henriques, n° 59, Centro

Email: contato@camaracapelanova.mg.gov.br

Telefax: (31) 3727-1101

CNPJ: 26.130.328/0001-16

entende-se que a realização de uma nova análise técnica ou eventual revisão dos laudos existentes pode contribuir para esclarecer eventuais divergências e assegurar que os critérios adotados reflitam adequadamente as condições reais de trabalho enfrentadas pelos servidores.

Ressalta-se que a presente indicação não tem o objetivo de questionar ou atribuir qualquer irregularidade aos procedimentos já realizados, mas sim de sugerir uma avaliação complementar, de forma preventiva e colaborativa, visando garantir maior transparência, segurança jurídica e tratamento isonômico entre os servidores municipais.

Assim, considerando a importância da valorização do servidor público e da correta aplicação da legislação trabalhista e administrativa, apresenta-se a presente indicação.

Capela Nova, 10 de março de 2026

Diego Pimentel de Assis Moreira

Diego Pimentel de Assis Moreira

Vereador



Câmara Municipal de Capela Nova

Rua Cônego José Antônio Henriques, 59 - Centro

Capela Nova - MG CEP: 36290-000 - Tel/fax: (31)3727-1101